



PRAÇA DA BANDEIRA, 231
FONES 25 E 31
AGUDOS

Agudos, _____ de _____ de 19_____

N. _____

LEI Nº. 366 DE 28 DE AGOSTO DE 1.961

"Que suplementa verbas do orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Agudos :-

Faço saber que a Camara Municipal de Agudos decreta e eu promulgo a seguinte lei :-

Artigo 1º. - Ficam suplementadas em Cr\$20.200,00 (vinte mil e duzentos cruzeiros) as seguintes verbas constantes do Orçamento do presente exercício, a saber :-

- a)- Obras e Melhoramentos Públicos, Construção de Rodovias, Distrito de Paulistânia, Pessoal Variavel, Mensalistas, Cod. 322-8-82-1, em.....Cr\$20.000,00
- b)- Serviços Públicos municipais, Serviço Urbano, distrito Sede, Pessoal Variavel, Escolas, Mensalistas. Cod. 248 -8- 63- 1 , emCr\$ 120,00
- c)- Serviços Públicos Municipais, Jardins Públicos -dist. de Domélia, Pessoal Variavel Cod. 253-8-81-1, emCr\$ 80,00

Artigo 2º. - A Suplementação de que trata o artigo 1º., desta lei, será coberta com parte do excesso de arrecadação que se verifica no presente exercício

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 5 de Setembro de 1.961

José Nogueira de Abreu
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos cinco de Setembro de mil novecentos e sessenta e um.

Mario Venturini - Secretario